



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 60, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a revitalização e urbanização da entrada do distrito de Pecém.

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

RECEBIDO EM
08/05/24
12:34

Maria Luíza Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 60, DE 2024

APROVAÇÃO SIMPLES
07 / 03 / 2024

Presidente CMSGA

Sugere ao chefe do poder executivo, a revitalização e urbanização da entrada do distrito de Pecém.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO- PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a revitalização e urbanização da entrada do distrito de Pecém.

JUSTIFICAÇÃO

Um projeto de revitalização e urbanização da entrada do distrito de Pecém pode trazer diversos benefícios para a comunidade local e para a região como um todo. Primeiramente, uma entrada bem projetada e atraente pode melhorar a imagem do distrito, promovendo o turismo e atraindo investimentos. Além disso, a urbanização pode proporcionar melhores condições de vida para os moradores locais, incluindo infraestrutura básica, áreas verdes e espaços de lazer. Isso pode contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, criando oportunidades de emprego e melhorando a qualidade de vida da população. Por fim pode promover a preservação ambiental e cultural, valorizando os recursos naturais e históricos da área.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 04 dias do mês de março de 2024.



Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PSB
PRESIDENTE

